

## **PORTRARIA N.º 720, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO  
PARA A PROFESSORA PÚBLICA  
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Jennifer Muguerza Bertazzi - portadora do Registro Geral n.º 41.240.225-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, conforme previsão contida na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período aquisitivo apurado de 09 de Dezembro de 2019 a 02 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Agosto de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo